

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 066/SVMA/2020**

**TERMO DE CONTRATO Nº 005/SVMA/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000120-0**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/SVMA/2018**

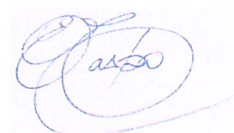
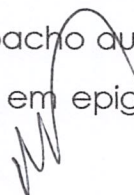
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de implantação da Fase 2 do Sistema de Tratamento de Efluentes do Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres (CeMaCAs), localizado no Parque Anhanguera, conforme discriminados nos ANEXOS II, II.A e II.D – Termos de Referência e Memorial Descritivo deste Edital.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 03.802.330/0001-99

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual, **por 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **09/07/2020**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Clarence, nº 335, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 0472-010, Telefone: (11)5641-8701, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.802.330/0001-99**, neste ato representada pelo Senhor **MAURICIO GARCIA DO PRADO**, portador da cédula de identidade RG nº: 18.984.327-5 SSP/SP, e inscrito sob o CPF nº: 094.645.988-67, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº 030018492, do processo administrativo em epigrafe publicado no



DOC do dia 23/06/2020, pág.79, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 005/SVMA/2019, conforme condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1. Prorrogação contratual, **por 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de **09/07/2020**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

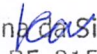
São Paulo, 30 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
MAURICIO GARCIA DO PRADO  
CONTRATADA

**PUBLICADO**  
Em: 03, 07, 20

SVMA-Pág 60

  
Karina da Silva Antonio  
RF. 815.409.1  
Assistente II

